LEI Nº 4520, DE 14 DE ABRIL DE 1992.

DENOMINA A PRAÇA DE EVENTOS DO PARQUE NÁUTICO BOA VISTA.

AUTORIA: VEREADORA MARIA JOSÉ RIBEIRO SANTIAGO.

O Povo do Município de Sete Lagoas por seus representantes votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Passa a denominar-se PROFESSOR ORLANDO RODRIGUES a Praça de Eventos do Parque Náutico da Boa Vista.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação da placa denominativa no local e a devida comunicação aos setores competentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de abril de 1992.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

STÉFANO ANTONINI D`AMATO
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração

RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Procurador Geral do Município